

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI Nº. 6024.2018/0000135-2

SAS MOOCA

EDITAL Nº. 081/SMADS/2018

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA –
MODALIDADE: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS POR 16 HORAS**

CAPACIDADE: 80 (OITENTA)

A Comissão de Seleção designada para a avaliação da proposta apresentada pela OSC – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO, avaliou que a mesma apresenta falhas formais, sem comprometer as metas, resultados e custo do serviço, com relação ao Plano de Trabalho apresentado, conforme segue: 1 – **Funcionamento**: O período de funcionamento deste serviço, é de 16 horas e não como constou no Plano de Trabalho (12 horas). 2 – **Abrangência**: A abrangência do serviço é regional, atendendo aos distritos da Prefeitura Regional Mooca e não como constou no Plano de Trabalho (Municipal). 3- **Espaço Físico**: O imóvel onde atualmente está instalado o serviço não prevê local para lavagem e secagem de roupas, conforme oferta apresentada pela OSC, no item 3.10 do Plano de Trabalho. 4 – **Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias para o alcance das metas** – as descrições dos itens: solicitações, abordagens, encaminhamentos, situação de emergência e calamidade pública, constantes no Plano de Trabalho, não se referem a esta tipologia de serviço. 5 - **Aplicação dos Recursos Financeiros**: Não foi especificado em quais circunstâncias serão utilizados os recursos solicitados em espécie, no valor de R\$ 500,00. Quanto a flexibilização de valores (do item OUTRAS DESPESAS para RECURSOS HUMANOS) apontada na Tabela de Custeio a OSC APOIO assumiu formalmente a responsabilidade pela manutenção do imóvel, contudo, esta Comissão de Seleção aponta a necessidade de acompanhamento, pelo gestor da parceria e pela comissão de avaliação e monitoramento, uma vez que não há esclarecimentos de como se dará essa contrapartida. Considerando a proposta e as complementações recebidas dentro do prazo legal, estarem em conformidade com os elementos constantes no artigo 20 da Portaria 55/SMADS/2018, a saber: o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, esta Comissão de Seleção avalia que a OSC APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE obteve GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO para a execução do serviço Centro de Acolhida para Adultos – 16 horas. A proponente poderá apresentar manifestação no prazo de 05 dias, acerca do parecer técnico da Comissão de Seleção publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme disposto no item 8.8 do edital 081/SMADS/2018; devendo ser enviado por meio eletrônico ao presidente da comissão de seleção.

São Paulo, 14 de Março de 2.018

JUPIRA KUPPER DA SILVA – RF 549666.7
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

LILIANA MARTA CAPOZZIELLI LODUCA CRUZ, RF 591.723.9
Titular da Comissão de Seleção

ROSANGELA MARIA ASSUMPÇÃO – RF 601192.6
Titular da Comissão de Seleção